MOÇÃO Nº 015/2014

O vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao SISTEMA SUCESSO DE COMUNICAÇÃO,** pela comemoração do seu 2º ano de atividades no município, prestando relevantes serviços de utilidade pública, na área das comunicações, com programação de boa qualidade, levando ao ar, notícias, músicas, informações e entretenimento.

O Sistema Sucesso de Comunicação iniciou suas atividades em 31 de dezembro de 2012 a operação de três emissoras de radiodifusão na estância Turística de Santa Fé do Sul: Mega FM, Terra FM e Jovem Pan FM. No mês de janeiro de 2015 estará concluindo a implantação do seu Centro de Produção em Santa Fé do Sul, onde serão gerados os conteúdos das rádios: Mega FM, Terra FM, Jovem Pan FM, Sucesso FM e Rede Fé FM. O grupo que está em crescente expansão também estará instalando em 2015 seus estúdios em Jales, Fernandópolis e Aparecida do Taboado.

O grupo é formado por duas empresas: Sistema Torre de Comunicação Ltda empresa fundada em 2001 e a Moraes Serviços de Comunicação Ltda empresa constituída em 2.010. A empresa tem como diretores o radialista Adalberto Vieira Gomes (Betto Gomes) e engenheiro José Carlos de Moraes (Cipó).

Com um canal de comunicação consolidado e respeitado no âmbito municipal, apresentando sempre programas de qualidade e um brilhante trabalho voltado à prestação de serviço a população, constituíram-se fatores preponderantes para sua solidificação como uma emissora crescente e respeitada por todos, sendo merecedora de todos os encômios desta Edilidade.

Que cópia da presente moção seja encaminhada a **RÁDIO SISTEMA SUCESSO DE COMUNICAÇÃO**, com votos de crescente sucesso nas ondas do rádio.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de dezembro de 2014

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 DEZ 2014

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 DEZ. 2014
PROT. Nº 540
PROTOCOLO